



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993

RESOLUÇÃO Nº 018/2026

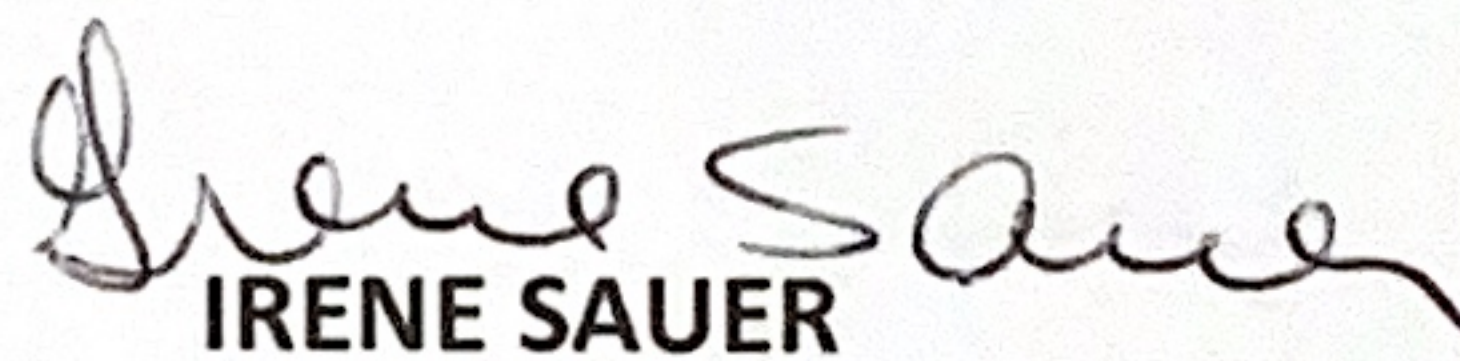
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de MAIO de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2026, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Entre Rios do Oeste.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 25 de maio de 2026.


IRENE SAUER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde